Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 022/2023

Em atenção ao Art. 148, item IV, alínea "C" do Regimento Interno, solicitamos que seja dada **URGÊNCIA ESPECIAL** aos seguintes documentos:-

Projeto de Resolução nº 013/2023 - De autoria da Mesa da Câmara Municipal - Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor Gustavo Belloni.

Projeto de Resolução nº 014/2023 - De autoria da Mesa da Câmara Municipal - Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor Claudinei Damalio.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de novembro de 2023.

Aline Dourador Luchetta

Antônio Aparecido da Silva

Carlos Alberto da Cruz (Pastor Carlos)

Carlos Gomes

Joceli Mariozi Ferreira

José Claudio Ferreira

Luiz Carlos Missassi Rivera (Luiz Paraki)

Mercílio Macena Benevides

Luís Carlos Domiciano

Nelson Júnior dos Reis (Júnior da Van)

Rui Nova Onda

Rodrigo Caetano Barbosa

Heldreiz Giannini Muniz

APROVADO
27/11/23
por delegação
PRESIDENTE

Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 014/2023 - De autoria da Mesa da Câmara Municipal - Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor Claudinei Damalio.

Analisando o referido projeto, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua aprovação.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de novembro de 2023.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ

Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução nº 014/2023 - De autoria da Mesa da Câmara Municipal - Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor Claudinei Damalio.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável a sua aprovação.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de novembro de 2023.

RUI NOVA ONDA

RODRIGO BARBOSA

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2023

"Concede licença de dois (02) dias do cargo de Vereador ao Senhor Claudinei Damalio"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de dois (02) dias do cargo de Vereador ao Senhor **CLAUDINEI DAMALIO,** nos dias 21 e 27 de novembro de 2023, de acordo o inciso I do art. 22 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de novembro de 2023.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

CARLO GOMES
Presidente

LUIZ PARAKI
1º Secretário

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
27/11/23
PRESIDENTE

Câmara Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereador, de 02 (dois) dias, 21 e 27 de novembro de 2023, para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico em anexo.

A referida licença será concedida com base no Artigo 22, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de novembro de 2023.

CLAUDINEI DAMALIO
VEREADOR - PSD